SENTENÇA

Processo n°: **0004709-49.2011.8.26.0566/01**

Classe – Assunto: Requisição de Pequeno Valor - Posse
Requerente: Beatriz Bina Vieira dos Santos Stocchi
Ent. Devedora: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente requisição de pequeno valor, bem como os autos principais, em fase de execução, nº 0004709-49.2011.8.26.0566, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se guia de levantamento do depósito de fls. 45 em favor do exequente. Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, translade-se cópias desta decisão para àqueles autos e arquivem-se ambos.

P.R.I.

São Carlos, 30 de junho de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA